



TC 004.627/2012-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Vargem Grande/MA

Responsável: Maria Aparecida da Silva Ribeiro (CPF 127.308.313-04)

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 9370/2012-TCU-2ª Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 9370/2012-TCU-2ª Câmara**, Sessão de 10/12/2015, Ata 45/2012 (peça 13), **foi notificado, individualmente**, a responsável Sra. Maria Aparecida da Silva Ribeiro.
2. Transcorridos os prazos recursais, a Sra. Maria Aparecida da Silva Ribeiro não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, conforme quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 9370/2012-TCU-2ª Câmara					
	Ofício	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Maria Aparecida da Silva Ribeiro	Edital 143/2015	10/7/2015	Peça 41	14/7/2015	Peça 42	30/7/2015

4. Transcorridos os prazos recursais, **o Acórdão 9370/2012-TCU-2ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.
5. Diante do exposto, **foi atestada a existência de erros materiais** (Peça 20), **tendo sido corrigido pelo Acórdão 274/2014-TCU-2ª Câmara (peça 29)**.
6. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 43).
7. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata correção das cbexs 015.745/2013-9 e 015.743/2013-6, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 16/12/2015.

(assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)